



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 026/2025

“Dispõe sobre o feriado nacional do dia mundial do trabalho e dá outras providências.”

Estabelece Ponto Facultativo No PREVI-LÍDER Fundo Municipal De Previdência Social De Colíder, na forma a seguir indicada.

A Diretora do PREVI-LÍDER Fundo Municipal de Previdência Municipal de Colíder, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalho, comemorado em 1º de maio, conforme previsto na Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 1.183/2024 que divulga os dias de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do Estado do Mato Grosso no ano de 2025.

Resolve,

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo no dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira), no PREVI-LÍDER Fundo Municipal de Previdência Social de Colíder.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Colíder-MT, 29 de abril de 2025

MARIZA BERNARDES DA SILVA FINGOLO RASCADO
Diretora Executiva